



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº14/2026

SÚMULA: Concede Licença por Doença em Pessoa da Família a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder por 60 (sessenta) dias de licença, conforme Parecer Jurídico, por Doença em Pessoa da Família conforme Lei Municipal 13/93 artigo 100 a Sra. INÊS FURLANETO GHELLER, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, sob matrícula funcional nº. 13, a partir do dia 24/04/2026, devendo retornar dia 22/06/2026 do corrente ano.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara